

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 09 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação do registro de inscrição do Coletivo Inclusão, sob o CNPJ: 28.249.058/0001-92.

Art. 2º - O Coletivo Inclusão oferta atividades de Equitação e Equoterapia para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras nas dependências da sede do Jockey Club de Fazenda Rio Grande.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2022.

Geliane Quemelo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente – CMDCA

Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°053/2022 - Data: de 16 de março de 2022.